P.M.Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.306 de 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.168/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 479.325,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de dezembro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 23/12/2021
Edição: 1729
Assinatura
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6993

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.01 - 04.122.0029.2.095	26	3191.13	1.500,00	
18.01 - 06.122.0029.2.095	65	3190.11	48.640,00	
18.01 - 06.541.0029.2.228	90	3190.11	4.880,00	
19.01 - 26.122.0029.2.095	111	3190.11	39.900,00	
19.01 - 26.122.0029.2.095	115	3191.13	400,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	251	3190.11	12.680,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	284	3190.11	8.025,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	392	3190.11	17.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	396	3191.13	800,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	504	3191.13	1.900,00	
33.01 - 12.361.0020.2.219	548	3190.04	82.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	658	3191.13	2.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	698	3191.13	1.200,00	
33.01 - 12.365.0019.2.220	729	3190.04	15.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.221	738	3190.04	40.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.221	744	3191.13	41.000,00	
33.01 - 12.366.0040.2.222	801	3190.04	440,00	
33.01 - 12.366.0040.2.222	803	3190.13	3.030,00	
33.01 - 12.366.0040.2.222	805	3191.13	4.600,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	1163	3190.11	11.410,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	1167	3191.13	3.200,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1269	3190.11	110.500,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1273	3191.13	3.000,00	
16.02 - 04.122.0029.2.095	41	3190.11		5.325,00
16.02 - 04.122.0029.2.095	43	3190.13		8.000,00
16.02 - 04.122.0029.2.095	45	3191.13		8.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	550	3190.11		200.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	551	3190.13		20.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	730	3190.11		30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
33.01 - 12.365.0019.2.221	739	3190.11		50.000,00
33.01 - 12.366.0040.2.222	802	3190.11		23.000,00
50.01 - 04.122.0029.2.095	1478	3190.13		5.000,00
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.028	1091	3190.04	5.110,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	1092	3190.11	16.000,00	
36.01 - 10.305.0057.2.194	1148	3190.04	5.110,00	
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	846	3190.13		20.000,00
35.01 - 08.122.0029.2.095	851	3190.94		66.000,00
35.01 - 08.122.0029.2.095	1559	3190.96		44.000,00
		TOTAL	**479.325,00**	**479.325,00**